



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## **INDICAÇÃO Nº 150/2020**

Implementação de aplicativo para o agendamento de consultas e exames no sistema de saúde do Município.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implementação de aplicativo para o agendamento de consultas e exames no sistema de saúde do Município.

Reiteramos o pedido conforme indicação nº 530/2019, pois visando a grande demanda na área da saúde realizada pelo Município à população, bem como a existência de grandes filas de consultas e agendamentos de pacientes em diversas áreas e exames, surge esta ideia a partir de iniciativas que já vêm sendo tomadas em outras cidades do Brasil nesse sentido.

O aplicativo funcionaria com a interação online de duas áreas, uma para atender os profissionais na área da saúde (controles de agenda e procedimentos) e outra para o paciente (agendamentos, confirmações e remarcação de consultas e exames). Esta iniciativa otimizaria o tempo dos profissionais da saúde, com a nova plataforma seriam diminuídas filas nas UBS's e os profissionais e usuários ganhariam mais autonomia para gerenciar e fazer as marcações.

Outra sugestão seria que o aplicativo pudesse gerenciar e dar opções aos pacientes, mapeamento dos serviços de saúde disponíveis no Município, onde o paciente poderá escolher a unidade de atendimento que necessita. O mesmo poderá conter demonstrativos de filas do SUS e oferecer alertas de consultas aos pacientes.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 3 de março de 2020.

LEANDRO MOURA